



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 075/2022

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2022, de 07.10.2022, decorrente do Tomada de Preços nº 011/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA E AMBIENTAL LTDA - ME**, empresa estabelecida Avenida Luiz Moschetti, 130, Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS, CPF: 91.510-590, inscrita no CNPJ sob o nº 14.579.402/0001-05, representada pela Sra. **CARMEN ANTONIOLLI**, brasileira, engenheira química, CPF: 455.403.140-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 075/2022, de 07.10.2022, de comum acordo entre as partes, até a data de **11.10.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 10.10.2023.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

CARMEN ANTONIOLLI
ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA E AMBIENTAL LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Cibele Guglielmi
CPF: 057.682.270-16